



CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 01/88

Dispõe sobre atualização na remuneração dos Vereadores.....

A Câmara Municipal de Domingos Martins do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 25, de 02 de julho de 1975, modificada pelas Leis Complementares nºs 38, de 13 de novembro de 1979, 45, de 14 de dezembro de 1983 e 50, de 20 de dezembro de 1985;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica atualizada a remuneração dos Vereadores, à partir de 1º de março de 1988, conforme o que permite o artigo 4º da Lei Complementar nº 38/79 e alterando consequentemente a Resolução nº 02, de 14 de setembro de 1987, compreendendo os seguintes e novos valores:

- I - parte fixa.....CZ\$ 13.036,03
- II, - parte variável.....CZ\$ 16.300,00
- III - por sessão extraordinária a que comparecer o Vereador até o máximo de 04(quatro)realizações - mensalmente.....CZ\$ 700,00

Art. 2º - Ao Presidente da Câmara será paga, mensalmente, desde que no efetivo exercício do cargo, uma verba de representação igual a 2/3(dois terços) da que percebe o Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Domingos Martins, 28 de março de 1988.

Elis Kiefer
ELIAS KIEFER
Presidente da CMDM

Lourival Bravim
LOURIVAL BRAVIM
vice-Presidente

Mauro José Christo
MAURO JOSÉ CHRISTO
Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Domingos Martins, em: 28 de março de 1988.

Elma da P. H. de Assunção
Elma da P. H. de Assunção
Diretora da SCMDM